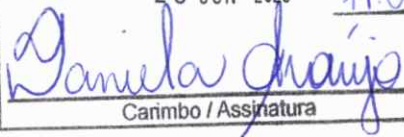


INDICAÇÃO Nº 522 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1797</u>	
DATA: <u>25 JUN 2025</u>	HORA: <u>11:03</u>
 Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação do Programa de Atenção e Tratamento Animal (PATA), com a criação de um Complexo Veterinário Municipal devidamente equipado com uma clínica popular integrada com centro pet de castração e adoção de animais.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **Poder Executivo Municipal** que implemente o **Programa de Atenção e Tratamento Animal (PATA)**, com a criação de um **Complexo Veterinário Municipal**, que inclua uma clínica popular integrada com centro pet de castração e adoção.

SUGESTÕES AO PROGRAMA:

- O programa se destinará a cães e gatos – machos e fêmeas – sob a responsabilidade de ONG's, protetores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, com CadÚnico atualizado e o pet inscrito no Sistema Nacional de Animais Domésticos (SINPatinhas);
- A unidade contará com equipe multidisciplinar formada por médico veterinário, cirurgião, anestesista, farmacêutico e auxiliares devidamente capacitados;
- Os animais deverão passar por triagem e avaliação clínica para confirmar a elegibilidade ao procedimento;



Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



- Para ampla divulgação do programa e dos serviços ofertados, sugere-se a criação de uma plataforma digital, vinculada aos canais oficiais da Prefeitura, para que tutores possam cadastrar seus pets, informar dados relevantes e agendar a castração.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é fundamental para atender à crescente demanda por serviços de saúde e bem-estar animal em nosso município. Atualmente, muitos tutores de animais enfrentam dificuldades em arcar com os custos de tratamentos veterinários, castrações e demais cuidados essenciais. A criação de um hospital público veterinário garantirá acesso a serviços de qualidade para todos, independentemente de sua condição socioeconômica.

Um centro de castração e adoção é crucial para o controle populacional de animais de rua e para a promoção da guarda responsável, diminuindo o abandono e o sofrimento. A atuação de uma equipe multidisciplinar, composta por veterinários, técnicos, cuidadores e educadores, assegurará um atendimento abrangente e humanizado.

A criação de um Complexo Veterinário Municipal não é apenas uma questão de saúde pública e bem-estar animal, mas também de equidade social. É essencial que os cidadãos de Gurupi tenham acesso a serviços de qualidade para seus animais de estimação, promovendo uma convivência harmoniosa e saudável entre pessoas e animais. Um espaço adequado para o atendimento veterinário incentivará a posse responsável, a prevenção de doenças e a interação social.

Exemplos de localidades com programas similares:

- **Aparecida de Goiânia (GO):** Recentemente inaugurou um Centro de Castração de Animais como parte do PATA.
- **São Sebastião (SP):** Está construindo um Hospital Veterinário (Pronto Atendimento e Tratamento Animal - PATA) com foco em um programa de castração.





GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



- **Guarapuava (PR):** Lançou um programa de Proteção, Adoção e Tratamento Animal (PATA) com ampliação do Canil Municipal e Castramóvel.
- **Vitória (ES) (Pata Vix):** Conta com um programa focado no acolhimento e tratamento de animais em risco.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente, considerando os inúmeros benefícios ao manejo populacional, cuidado e bem-estar dos animais da cidade.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 11 de junho de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora

